



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 103/2020, de 08 de maio de 2020

Dispensa o servidor Maurício de Paiva Oliveira do encargo de Responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 37/2020 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, o servidor MAURÍCIO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2137122, do encargo de Responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 12.05.2020.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral